

Pesquisa de Solicitação por protocolo

Protocolo: 728691821105 **Situação da solicitação:** Resposta enviada ao cidadão **Data da Consulta:** 21/12/2018 17:45:52

Órgão/Entidade: Procuradoria Geral do Estado

SIC: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Forma de recebimento da resposta: Correspondência eletrônica (e-mail) **Data da Solicitação:** 09/12/2018

Solicitação:

O SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDIPROESP solicita sejam quantificados e nominados os PROCURADORES DO ESTADO NEGROS e as PROCURADORAS DO ESTADO NEGRAS em atividade na Procuradoria Geral do Estado e informado quantos desses PROCURADORES NEGROS e PROCURADORAS NEGRAS exercem função de chefia ou ocupam cargos comissionados na PGE.

São Paulo, 9 de dezembro de 2018.

Derly Barreto e Silva Filho

RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO:

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, FOI ATENDIDA.

Resposta:

Prezado Senhor,

Com base nos dados apurados pelo Centro de Recursos Humanos desta Procuradoria, segue a informação solicitada:

Nome	Exerce função de chefia ou cargo comissionado	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3
DERLY BARRETO E SILVA FILHO	não	Negra	Negra	Negra
HAROLDO PEREIRA	não	nc	Branca	Negra
JOSE CARLOS CANDIDO DA SILVA	não	nc	Negra	Negra
LIGIA PEREIRA BRAGA VIEIRA	não	nc	Negra	Negra
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	não	Parda	Negra	Parda

1 Situação registrada no Aplicativo UCRH Recadastramento Anual de 2017. O de 2018 ainda não foi liberado.

2 Situação registrada na Secretaria da Fazenda

3 Listagem fornecida por meio do Protocolo SIC nº 606931816083

nc: Nada Consta

Atenciosamente,

SIC/PGE

Caso não fique satisfeito com a resposta ou com o serviço, recomendamos os procedimentos abaixo indicados:

- 1) NOVA SOLICITAÇÃO - Formule uma nova solicitação de informação ao SIC, esclarecendo melhor o solicitado. www.sic.sp.gov.br
- 2) CONTATE UMA OUVIDORIA - Formalize uma reclamação e/ou sugestão junto à Ouvidoria do órgão que prestou o atendimento. <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/PossoAjudar.aspx>
- 3) Entre com um recurso: [Link]

O PRAZO para entrar com recurso é de 40 (quarenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação.